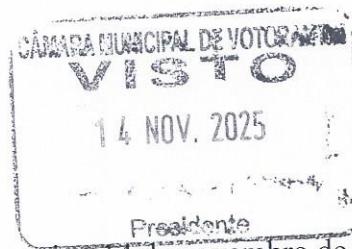




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01310/25 – CMV

Votorantim, 14 de novembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0252/25, datado de 30 de outubro de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 951/25**, de autoria do Vereador **José Antônio de Oliveira**, apresentado durante a 37ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 30 de outubro de 2025, temos a informar que a SEMOB detém em seu rol de responsabilidade a implementação do mesmo, dessa forma, será analisado a demanda e se constatado efetivo feito, encaminhada à secretaria competente.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.